

Memorando nº 2453/2023

DE: Secretaria Municipal de Saúde
PARA: Secretaria de Finanças
DATA: 24/10/2023
ASSUNTO: Solicitação Processo de Dispensa de Licitação

Prezada,

Ao cumprimentá-la cordialmente, solicitamos que seja providenciado devido processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, visando a contratação de instalação de porta de vidro na Farmácia Popular Central, visto que a mesma passou por reformas recentemente e iria ser usado as anteriores, porém ao tirar estavam muito danificadas pelo tempo.

Item	Descrição do item	Quant.
01	Instalação de porta de vidro temperado	01 unid.

Sem mais, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



LISETE CRISTINA BISON
Secretária Municipal de Saúde

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 079/2023)

Descrição do serviço/objeto a ser contratado:

Trata-se de solicitação para contratação de empresa do ramo aquisição e instalação de porta de vidro temperado.

Item	Descrição do item	Quantidade
01	PORTA DE VIDRO TEMPERADO	01

Justificativa:

A presente contratação de empresa do ramo para aquisição de porta de vidro para ser instalado nas Farmácia Popular Central, visto que a mesma passou por reformas recentemente e iria ser usado as anteriores porém ao ser retirada percebeu-se que estava muito danificada, impossibilitando a reutilização naquele espaço.

A segurança dos bens públicos é muito importante para proteção do patrimônio.

Nesse sentido, destaca-se que o município, está sempre buscando tornar os espaços públicos muito mais seguros, trabalhando em defesa dos bens da coletividade.

Diante disso, necessária contratação de empresa do ramo para aquisição de porta de vidro temperado e instalação na Farmácia Popular Central, preferencialmente por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Tenente Portela/RS, 28 de novembro de 2023.



Lisete Cristina Bison

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Em atenção ao disposto no inc. IV do art. 72 da Lei 14.133/2021, que determina a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) a seguir;
 – NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 – Despesas Extra Orçamentárias.

Recursos Orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA/RS.

Órgão: Prefeitura Municipal de Tenente Portela/RS

Unidade: 10 001

Proj/Ativ.: 2044

Elemento: 262- 3.3.90.30.00.00.00.00.1621.0000.4090

Saldo da Dotação 262- R\$ 3.950,00

Valor total previsto - R\$ 3.950,00

Tenente Portela, 28 de novembro de 2023.



Lisete Cristina Bison

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PESQUISA PRÉVIA DE PREÇOS DE MERCADO

JUSTIFICATIVA: Para a presente contratação foram feitas pesquisas no site LicitaCon do TCE/RS, pesquisa direta com os fornecedores.

ESTIMATIVA DE DESPESA: A despesa para a presente contratação é estimada em R\$ 3.950,00 (três mil e novecentos e cinquenta reais), considerando o menor preço global.

DETALHAMENTO DA PESQUISA:

A Secretaria solicitante apresentou três orçamentos com pesquisa realizada com empresas do ramo.

A empresa PAULO ANDRÉ RODRIGUES DICKEL – DICKEL ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDROS TEMPERADOS -CNPJ Nº 46.244.011/00001-18, apresentou orçamento de R\$ 3.950,00.

A empresa MARIA LENIR PUNTEL ME – METALÚRGICA LUZ – CNPJ Nº 93.868.701/0001-28, apresentou orçamento de R\$ 4.100,00.

A empresa JONATHAN LUIS KAMPHORST –JR METALÚRGICA- CNPJ Nº 31.378.871/0001-77, apresentou orçamento de R\$ 4.150,00.

Dada a peculiaridade e singularidade do objeto, a pesquisa realizada junto ao LicitaCon e outras bases constantes da legislação que rege a matéria não retornou exitosa, razão pela qual restou inviabilizada a cotação por outros meios.

Diante disso, a estimativa de custo é estabelecida em R\$ 3.950,00, tendo sido esse o orçamento de menor valor colhido pela Administração, sendo dessa forma a proposta mais vantajosa para a Administração.

Tenente Portela, 28 de novembro de 2023.



Lisete Cristina Bison
Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Responsável pela pesquisa



Daniela de Medeiros
Membro da Comissão de Licitações
Responsável pela pesquisa



ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA.

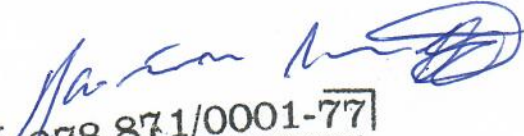
SECRETARIA DE SAÚDE

01 – ABERTURA PORTA

R\$ 4.150,00



JR
Metalúrgica
QUALIDADE QUE FAZ A DIFERENÇA


31.378.871/0001-77
JONATHAN LUIS KAMPHORST 03029737020
JR METALÚRGICA

TCE-RS LicitacOn Cidadão

LicitacOn

Busca de Licitacões

Novas Licitacões no RS

Municipal

Estadual

Busca Licitacões

Busca Contratos

Contratações COVID-19

Órgão : CM DE PORTO ALEGRE, Modalidade : Pregão Eletrônico, Nr. : 25, Ano : 2020, Objeto : Compras, Abertura : 13/10/2020

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Refrigerador expositor vertical Especificações: Refrigerador expositor vertical observando o que segue: a) cor branca ou inox; b) iluminação superior em LED; c) 1 (um) porta de vidro temperado, com fechamento automático; d) capacidade de 400 a 450 litros; e) no mínimo 3 (três) prateleiras expostas reguláveis e em aramado; f) tensão de trabalho de 220 V; g) frequência de trabalho de 60 Hz; h) consumo de 0,3 a 4,5 kWh/dia; i) sistema de refrigeração a ar forçado; j) temperatura de trabalho variável, no intervalo de 1 a 8 °C; controle com termostato; k) sistema de degelo frost free; l) como dimensões: altura de 185 a 200cm; largura de 59 a 70cm e profundidade de 60 a 65cm; m) pés reguláveis para nivelamento; n) selo PROCEL de eficiência energética; o) garantia de, no mínimo, 1 (um) ano; p) equipamentos novos, em perfeitas condições de funcionamento. Necessário apresentação de amostra ou folder, constando de 1 (um) unidade. Garantia de: _____ meses [no mínimo, 1 (um) ano]; Marca/Modelo: _____	3,00	unidade	3.100,00	9.300,00	Vitor Diogo Wendling - Epp	23598621000133

Órgão : CM DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, Modalidade : Tomada de Preços, Nr. : 1, Ano : 2017, Objeto : Obras e Serviços de Engenharia, Abertura : 20/10/2017

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Porta de vidro temperado 2,50x2,10m, duas folhas de abrir, espessura 10mm, inclusive assessorios.	1,00	unidade	6.635,40	6.635,40	Leandro A. Lermen Eireli - Epp	07536128000113

Órgão : CM DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, Modalidade : Tomada de Preços, Nr. : 1, Ano : 2019, Objeto : Obras e Serviços de Engenharia, Abertura : 22/08/2019

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
------	------	-----	----------------	------------------	----------	----------

Pesquisar

JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Processo de Contratação nº 207/2023 por Dispensa de licitação 127/2023.

A escolha do contratado para a realização do serviço no processo acima referido justifica-se porque o mesmo é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

Tenente Portela, 28 de novembro de 2023.

Barbara Castagna Lovato

Barbara Castagna Lovato

Agente de Contratação

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Processo de Contratação nº 207/2023 por Dispensa de Licitação 127/2023

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão abaixo da média de valores praticada no mercado.

Tenente Portela, 28 de novembro de 2023.

Barbara C. Lovato

Barbara Castagna Lovato

Agente de Contratação

PARECER JURÍDICO EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, inc. III, da Lei nº 14.133/2021)

Processo de Contratação nº 207/2023 por Dispensa de licitação 127/2023.

Trata-se de processo de contratação direta, através de *Dispensa de licitação* nos termos do art. 75, *Inciso II*, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação pretendida está embasada na seguinte motivação da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:

A presente contratação de empresa do ramo para aquisição de porta de vidro temperado e instalação na Farmácia Popular Central, visto que a mesma passou por reformas recentemente e iria ser usado as anteriores porém ao ser retirada percebeu-se que estava muito danificada, impossibilitando a reutilização naquele espaço.

A segurança dos bens públicos é muito importante para proteção do patrimônio.

Nesse sentido, destaca-se que o município, está sempre buscando tornar os espaços públicos muito mais seguros, trabalhando em defesa dos bens da coletividade.

O presente feito segue instruído com os seguintes documentos:

- Memorando solicitando a contratação via dispensa de licitação;
- 3 orçamentos físicos de empresas do ramo de serviço de sinalização viária;
- Pesquisa de preços do licitacon;
- Termo de justificativa da necessidade de contratação;
- Disponibilidade orçamentária;
- Justificativa da escolha do contratado;
- Justificativa do preço da contratação.
- Comprovante de Inscrição CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais da Sede da contratada e do município contratante;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Declaração de que não emprega menor;

É o breve relatório:

Vieram os autos para exame e parecer.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendida, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de dispensa de licitação. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.

Consta nos autos documento de formalização da demanda que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII).

Ainda, os documentos acostados demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como os documentos do futuro contratado, ora anexados, comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).

A razão da escolha do futuro contrato está pautada em critério objetivo, qual seja de que o mesmo é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75 inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Tenente Portela, 28 de novembro de 2023.



Jonas Ames de Moura
Assessor Jurídico

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Processo de Contratação nº 207/2023 por Dispensa de Licitação nº 127/2023

Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 185/2023 e ratifico a dispensa de licitação nº 109/2023, para a contratação da empresa PAULO ANDRÉ RODRIGUES DICKEL- DICKEL ESQUADRIAS DE ALUMINIO E VIDROS TEMPERADOS – CNPJ Nº 46.244.011/0001-18, para contratação de empresa do ramo para aquisição de porta de vidro tempedado e instalação na Farmácia Popular Central, no valor total de R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais) com prazo de 10 dias para a entrega do objeto a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Tenente Portela, 28 de novembro de 2023.



Rosemar Antonio Sala
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA**

Praça Tenente Portela, 23 - Centro - Tenente Portela - RS
CEP: 98500-000 CNPJ: 87.613.089/0001-40 Telefone: (55) 3551-3400
E-mail: editais@tenenteportela.rs.gov.br Site: www.tenenteportela.rs.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nrº 127/2023**

Processo Adm.: 207/2023
Data do Processo: 28/11/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - NÚMERO 207/2023

A Comissão Permanente de Licitações, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria - 227/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 29/11/2023 as 09:00, no endereço, PRAÇA TENENTE PORTELA, 23, Tenente Portela - RS, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N° 127/2023, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto do processo:

Contratação de empresa do ramo para aquisição de porta de vidro temperado e instalação na Farmácia Popular Central

Tenente Portela, 28 de Novembro de 2023

Barbara C. Lovato
Presidente da Comissão de Licitação

Dados

Arquivos

MODALIDADE - DISPENSA DE LICITAÇÃO - 127/2023

DATA DE ACOPLHIMENTO/HORÁRIO

28/11/2023 09:00:00

DATA DE ABERTURA/HORÁRIO

28/11/2023 09:00:00

DATA DA DISPUTA/HORÁRIO

29/11/2023 09:00:00

Nº DO PROCESSO

207

STATUS

Ativo

OBJETO

Contratação de empresa do ramo para aquisição e instalação de porta de vidro temperado

RESUMO

Atender a Demanda da Secretaria Solicitante

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Forma: ELETRÔNICA.

Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO.

Constitui objeto da presente licitação o Registro de preços para aquisição e entrega de folha A4 para uso da Administração Municipal, de forma parcelada, com estimativa anual, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br ou através dos e-mails: compras@taquara.rs.gov.br e compras03@taquara.rs.gov.br e posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão.

Taquara, 28 de novembro de 2023.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:85D87ED4

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
COMISSÃO DE LICITAÇÕES - ATA 112/2023

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2023, às onze horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Taquara, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº 021/2023, com a finalidade de dar continuidade a licitação *Concorrência nº 005/2023*, referente à *contratação de empresa para a execução da obra de drenagem pluvial, de pavimentação com blocos de concreto e pavimentação asfáltica nas ruas: SANTA ROSA, TRECHO ENTRE A RUA PASCOALINA FAEDRICH ATÉ RUA JOÃO NICOLINI (PROJETO DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA) E METALÚRGICOS E SAPATEIROS (PROJETO DE VIA EM BLOCOS DE CONCRETO E DRENAGEM PLUVIAL) COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO FINISA 0621.484-09/2023, em regime de empreitada global, com fornecimento de material, mão de obra e todos os equipamentos necessários para a perfeita execução do objeto, tudo conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma e demais documentos elaborados pela Engenharia*. O expediente retornou da Secretaria Municipal de Planejamento - Engenharia, com PARECER TÉCNICO orientativo à Comissão, informando que a licitante CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA apresentou atestado técnico compatível com o objeto licitado. Quanto a licitante DCS – CL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, informa que o atestado técnico da licitante não apresenta as quantidades mínimas exigidas no edital em um único atestado, tudo conforme parecer juntado às folhas 340, expedido pela Engenharia Civil Daniele Linden Paveck, CREA/RS 229.286. Em seguida, o expediente foi encaminhado à Contabilidade, que retornou com PARECER TÉCNICO CONTÁBIL orientativo à Comissão, informando que as licitantes CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA e DCS – CL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA atendem a todos os índices solicitados para a habilitação, juntado às folhas 342-343, expedido pelo Técnico Contábil André Luis Vaz da Silva, CRC/RS 089.282. Nesta fase, a Comissão requisitou a presença da servidora Dione Maria Gelinger, matrícula 9886, cargo Diretora Geral de Meio Ambiente, para análise conjunta no que tange as licenças ambientais. Após análise, verificou-se que a licença (L.O. nº 19785/2021) apresentada pela empresa DCS consta em sua especificação “atividade de usina de asfalto e concreto”, o qual encontra-se em vigor. Contudo, o edital em seu item 5.1.5, alínea i, solicita “licença de Operação (LO) da Usina de Asfalto a Quente”, sendo divergente do apresentado, uma vez que, conforme Resolução do Consema nº 372/2018, as atividades de usina de asfalto e concreto asfáltico são classificadas em CODRAM’S distintos, ou seja, *CODRAM 2065,10 usina de asfalto e concreto asfáltico, a quente, e CODRAM 2065,20 usina de asfalto e concreto asfáltico, a frio*. Ainda, destaca-se que a Declaração de disponibilidade da usina de asfalto e da lavra está

assinada de forma digital, sendo que o edital prevê que o referido documento deve ser “assinada pelo Representante Legal da proprietária com firma reconhecida em cartório”. Quanto a empresa PAVICON, a mesma está com os documentos ambientais de acordo com o exigido no edital. Assim, a Comissão **HABILITA** a empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA e **INABILITA** a empresa DCS – CL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA pelas razões já expostas em Ata. Com base no Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei nº 8.666/1993, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos quanto a esta fase. As licitantes serão comunicadas via correio eletrônico, sendo que serão consideradas através deste intimadas, independentemente, de resposta ou confirmação de leitura. Ainda, as atas serão publicadas no DOM – Diário Oficial dos Municípios. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às treze horas sendo lavrada esta Ata e assinada pela Presidente e Membros da Comissão.

DANIELI DAIANA TADLER
Presidente

LUCIANA APARECIDA BERZ
Membro

ANDRESSA SALETTI DOS SANTOS
Membro

DIONE MARIA GELINGER
Diretora Geral de Meio Ambiente

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:9E2A4E7F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Contratação nº 207/2023 por Dispensa de Licitação nº 127/2023

Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 185/2023 e ratifico a dispensa de licitação nº 109/2023, para a contratação da empresa PAULO ANDRÉ RODRIGUES DICKEL- DICKEL ESQUADRIAS DE ALUMINIO E VIDROS TEMPERADOS – CNPJ Nº 46.244.011/0001-18, para contratação de empresa do ramo para aquisição de porta de vidro tempedado e instalação na Farmácia Popular Central, no valor total de R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais) com prazo de 10 dias para a entrega do objeto a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Tenente Portela, 28 de novembro de 2023.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:863B9441

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 537/2023

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Alexandre Brehm Construções e Reformas Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa de serviços especializados em serviço de construção e reforma para os seguintes serviços no centro administrativo: a) substituição/conserto das calhas, algerosas e capas de platibanda; b) substituição de telhas quebradas e vedação com PU/manta asfáltica



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

CNPJ: 87.613.089/0001-40 Telefone: (55) 3551-3400
Endereço: Praça Tenente Portela, 23 - Centro
CEP: 98500-000 - Tenente Portela

Página: 1 / 1

Dispensa de licitação
127/2023

Número Processo: 207/2023
Data do Processo: 28/11/2023

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO E INSTALAÇÃO NA FARMÁCIA POPULAR CENTRAL

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2023

Reuniram-se no dia 29/11/2023, às 09:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 227/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 207/2023 na modalidade de Dispensa de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão:

A presente dispensa de licitação, tem por objeto aquisição e instalação de porta de vidro temperado, apresentaram propostas as empresas PAULO ANDRÉ RODRIGUES DICKEL – DICKEL ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDROS TEMPERADOS -CNPJ Nº 46.244.011/00001-18, MARIA LENIR PUNTEL ME – METALÚRGICA LUZ – CNPJ Nº 93.868.701/0001-28, JONATHAN LUIS KAMPHORST –JR METALÚRGICA- CNPJ Nº 31.378.871/0001-77. Após análise das propostas restou vencedora a empresa PAULO ANDRÉ RODRIGUES DICKEL – DICKEL ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDROS TEMPERADOS -CNPJ Nº 46.244.011/00001-18, que apresentou proposta no valor total de R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais), conforme especificação abaixo.

A documentação apresentada pela empresa vencedora atende a todas as exigências legais.

Face ao exposto, após concluídos os trâmites legais, a empresa vencedora será convocada para assinatura de contrato, conforme instrumento convocatório Lei Federal nº. 8.666/1993, que rege as Licitações.

Participante: PAULO ANDRE RODRIGUES DICKEL 02975100027.

em	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	PORTA DE VIDRO TEMPERADO - PORTA DE VIDRO TEMPERADO	1,000	UN		3.950,0000	3.950,00
Total do Participante:						3.950,00
Total Geral:						3.950,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Tenente Portela, 29/11/2023

Barbara C. Lovato

BARBARA CASTAGNA LOVATO

PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

CNPJ: 87.613.089/0001-40 **Telefone:** (55) 3551-3400
Endereço: Praça Tenente Portela, 23 - Centro
CEP: 98500-000 - Tenente Portela

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 127/2023

Processo Adm.: 207/2023
Data do Processo: 28/11/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 207/2023
- b) **Nr. Licitação:** 127/2023 - DL
- c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
- d) **Data de Homologação:** 30/11/2023
- e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresa do ramo para aquisição de porta de vidro temperado e instalação na Farmácia Popular Central*

Participante: PAULO ANDRE RODRIGUES DICKEL 02975100027.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PORTA DE VIDRO TEMPERADO	1,000	UN	3.950,00	3.950,00
Total do Participante:					3.950,00
Total Geral:					3.950,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Secretaria de Saúde e Saneamento	10.001.10.301.0010.2044.3.3.90.30.00	R\$ 3.950,00

Tenente Portela, 30/11/2023

ROSEMAR ANTONIO SALA
 Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável